



Terça-feira, 13 de setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0150/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA
13/09/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CLAUDENIR GERVASONE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e **M L SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ sob nº 47.276.462/0001-08, com sede à Rua Amazonas, Centro na cidade de Guaira - PR, neste ato representada pelo Sr. **MILKO LLORENTE MACHADO**, portador do RG nº 15.975.041-8 SESP/PR e do CPF nº 067.601.501-80, residente na cidade de Guaira, PR, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 006/2022, Termo de Inexigibilidade nº 55/2022, Processo nº 182/2022, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia:

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	04m	01	PLANTÃO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM DURAÇÃO DE 12 HORAS DAS 07h:00min ÀS 18h:59min.	R\$1.750,00

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até **31 de janeiro de 2023**, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.

DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais) relativos a 4 meses de contrato, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária:

06002.1030100062.034001.3.3.90.39.

Altônia – Paraná em 13 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 065/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA
13/09/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **JOSÉ DALBERTO MACHADO65428331968**, inscrito no CNPJ sob nº. **40.743.297/0001-08**, neste ato representada pelo Srº José Dalberto Machado, portador do CPF nº. 654.283.319-68, residente na Rua Nadir do Carmo, na cidade de Pérola, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 065/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DA RETROSCAVEIRA RANDON DA CIDADE DE ALTÔNIA ATE A CIDADE DE UMUARAMA (IDA E VOLTA), a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHA DE RETROSCAVEIRA A DA CIDADE DE	R\$3.100,00	R\$3.100,00

		ALTÔNIA ATÉ A CIDADE DE UMUARAMA, IDA E VOLTA		
--	--	--	--	--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 065/2.022, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

a) a impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **JOSÉ DALBERTO MACHADO65428331968** e de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **13/09/2022** e término em **10/01/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº065/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, no Município de Altônia – PR. A Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1515238 Construções, Obras e Manutenção 339039199900 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA.**

Altônia-PR., 13/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022
Processo Administrativo 182/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para atendimento geral, atendimento de urgência e emergência e serviços médicos hospitalares, para preenchimento dos referidos cargos, existentes na secretaria municipal de saúde de Altônia Pr, para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **M L - SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito no CNPJ sob nº **47.276.462/0001-08**, com sede à Rua Amazonas, 251 - Centro, na cidade de Guaira, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: **06.002.1030100062.034.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.**

Altônia, 13 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal